



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: **FEDERAÇÃO BAIANA DE ORIENTAÇÃO**

CNPJ: **21.810.887/0001-53**

Data de Criação: **04 de outubro de 2014**

Endereço: **Rua B, 82, Conjunto Milton Gomes, sala 02, Queimadinha, Feira de Santana – BA CEP: 44.050-532**

Telefone: **71.99157.8304**

Endereço eletrônico (e-mail): presidente.fbo@gmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: **Renato Costa Rodrigues**

Endereço: **Rua Vital Vieira, Casa 35, Bairro Stiep, Salvador/BA** Endereço eletrônico (e-mail): presidente.fbo@gmail.com RG/Órgão expedidor/UF: **14968013-93/SSP/BA**

CPF: **705.296.807-00**

B. OBJETO DA PARCERIA

Realização da XI Copa Nordeste de Orientação – CopaNE, vinculado ao Plano Plurianual de 2020 a 2023, por meio do:

Programa: 303 - Desenvolvimento Produtivo

Compromisso: 0003 – Promover o esporte e lazer como um vetor de desenvolvimento produtivo, considerando as vocações territoriais.

Meta: 0001 – Expandir a participação de atletas baianos em atividades esportivas de Alto Rendimento

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Disseminar o esporte de alto rendimento, promovendo o fortalecimento da modalidade da Orientação no Estado, através da realização da XI Copa Nordeste de Orientação – CopaNE.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O inciso II do artigo 217 da Constituição Federal de 1988, trata da destinação dos recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, apenas em casos específicos, para o desporto de alto rendimento. Desde a promulgação da Constituição de 1988, até os dias atuais, tem sido crescente a formulação de políticas públicas de inclusão da prática da atividade física e esporte na rotina dos cidadãos, como fator de saúde e desenvolvimento social, oportunizando a participação de um número cada vez maior da

população, sobretudo o público jovem.

Busca-se atender a base através do esporte de formação, sem deixar de lado ações que fomentem a trajetória para o alto rendimento para aqueles que desejem galgar degraus mais altos no esporte, para tanto, são realizados um número maior de eventos com vistas a proporcionarem uma maior participação e oferecer mais oportunidades, considerando a importância da prática do esporte, não só como formação, mas também como agente fomentador do alto rendimento.

Segundo a OMS (Organização Mundial da Saúde), a prática esportiva tem impactos profundos na qualidade de vida das pessoas, em todas as fases da vida, o que resulta em ganhos imensuráveis para a sociedade nos aspectos da medicina preventiva, no combate ao sedentarismo e todos os problemas a ele agregados. Dados da ONU (Organização das Nações Unidas) e da UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura) no site do Conselho Federal de Educação Física, revelam que para cada dólar investido no esporte, são economizados cerca de três dólares nas ações de saúde. O benefício da prática esportiva na vida das crianças e jovens se dá pelo combate à ociosidade, o que resulta em melhoria de desempenho escolar, diminuição da evasão escolar, redução nos índices de criminalidade, redução de gravidez precoce, no combate à depressão e no incentivo a participação e inclusão social.

As práticas de atividades físicas e esportivas proporcionam aos cidadãos benefícios como: melhoria da saúde física e mental; respeito às regras; solidariedade; respeito às diferenças; desenvolvimento de hábitos saudáveis; respeito ao próximo. Um destaque da prática de esporte de alto rendimento é o fato de ser ferramenta eficaz para a integração entre atletas, dirigentes esportivos, gestores de órgãos públicos, além de opção de lazer para o público assistente.

As metas a serem alcançadas:

- Realizar 03 provas da XI Copa Nordeste de Orientação
- Melhoria do nível técnico dos atletas de Orientação do estado da Bahia, indicando os 03 primeiros do ranking estadual.

Diante dos dados apresentados, e considerando que o Esporte Orientação tem sido uma das modalidades em crescimento e de grande identificação entre adolescentes, jovens e adultos, e em consonância com a finalidade da Sudesb, a qual tem buscado fomentar o Esporte de Alto Rendimento no estado da Bahia, conforme disposto no Plano Plurianual 2020 a 2023, a Federação Baiana de Orientação – FBO propôs a realização da XI Copa Nordeste de Orientação – CopaNE, no período de 14 a 17 de dezembro de 2023 em Salvador, com a participação de 300 (trezentos) atletas, nas categorias juvenil, júnior, adulto, máster e sênior e com expectativa de público de 1.000 pessoas durante todo o evento.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1. Promover toda estrutura para realização do projeto “XI Copa Nordeste de Orientação – CopaNE”

Critério de Aceitação: Contratar Serviços de Infraestrutura e Logística, conforme discriminados nos itens:
2.2.3 Outros Serviços, de acordo com a previsão de receitas e despesas

Ação 2. Promover as ações de Comunicação (divulgação e identificação) do projeto

Critério de Aceitação: Confeccionar material de divulgação e identificação do Projeto, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica, de acordo com o descritivo dos itens:
2.2.1 Marketing; 2.2.2 Premiação, de acordo com a previsão de receitas e despesas

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Realizar o Projeto "XI Copa Nordeste de Orientação"		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde/und /diária	Parâmetro de Avaliação de Desempenho (Alcance das Metas)
OBJETIVO DA PARCERA	Disseminar o esporte de alto rendimento na modalidade de Orientação	Indicador 1: Nº de Orientistas participantes	Atletas	Sumula da prova e registro fotográfico	300	Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
		Indicador 2: Nº de provas realizadas	Provas	Simula da prova e registro fotográfico	03	Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
AÇÃO	Ação 1. Realizar a "XI Copa Nordeste de Orientação – CopaNE"	Indicador 3: Nº Atletas inscritos	Atletas	Simula da prova e registro fotográfico	300	Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
	Ação 2. Melhoria do nível técnico dos atletas de Orientação do estado da Bahia, indicando os primeiros do ranking estadual	Indicador 4: Nº de atletas rankeados	Atletas	Relatório de resultado final do campeonato	3	Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O projeto "XI Copa Nordeste de Orientação " será realizado através competição de Orientação floresta e Sprint com ordem específica de visitação aos prismas, e contará com a participação de 300 (trezentos) atletas nas categorias juvenil, júnior, adulto, máster e sênior, no período de 14 a 17 de dezembro de 2023. A realização do evento contará com a contratação de infraestrutura, medalhas, troféus e lonas personalizadas com logo do Estado da Bahia, da SETRE e da SUDESB.

A divulgação do evento será realizada através de Banners e Cards personalizado com logo do Estado da Bahia, da SETRE e da SUDESB, nas mídias sociais e na imprensa.

A premiação final será realizada através da apuração dos resultados realizado pela equipe de arbitragem, onde cada participante receberá uma medalha de participação e os três melhores de cada categoria receberão troféus.

De acordo com a tabela a seguir, será cobrada uma taxa de inscrição para fazer frente às despesas de deslocamento, estadia e alimentação da equipe organizadora ao longo do período de planejamento e, principalmente, nos dias de realização do evento.

PÚBLICO	VALOR DA INSCRIÇÃO
Atletas não filiados à FBO	R\$ 270,00 (Setenta reais)
Atletas Filiados à FBO	R\$ 150,00 (cinquenta reais)

Atletas Maiores de 65 anos e atletas amparados pela regra 45 da ROP-CBO (Inscrição social)	R\$ 125,00 (Vinte e cinco reais)
--	----------------------------------

G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DIA 1: 14/DEZEMBRO, PARQUE DA CIDADE	
EVENTO	DATA
Recepção e credenciamento dos atletas	14/jul, 10h00 – 20h00
Percurso modelo	14/jul, 10h00 – 16h00
DIA 2: 15/DEZEMBRO, UFBA ONDINA	
EVENTO	HORÁRIO
Cerimônia de abertura	14h00
Prova 1: Percurso Sprint	15h00
Premiação	17h
DIA 3: 16/DEZEMBRO, DUNAS DO ABAETÉ	
EVENTO	DATA
Prova 2: Percurso longo	09h00
DIA 4: 17/DEZEMBRO, BASE NAVAL DE ARATU	
EVENTO	DATA
Prova 3: Percurso médio	09h00
Premiação geral e encerramento	13h00

H. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59%

- Meta descumprida **Alcance da Meta:**

Igual a 100% - Meta Cumprida

Menor que 100% - Meta descumprida

I. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA

AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA AÇÃO NÃO CUMPRIDA.

AÇÃO DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

J. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de Execução: 14/12/23 a 17/12/2023

Vigência: 122 (cento e vinte e dois) dias

Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

K.PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS					
1.	Receitas		1º mês	2º mês	v. total
1.1	Recursos Recebidos		84.672,00	0,00	84.672,00
1.2	Rendimentos Financeiros		0,00	0,00	0,00
Total Geral de Receitas		0,00	84.672,00	0,00	84.672,00
2.	Despesas				
2.1	Despesas com Recursos Humanos				
2.1.1	Remuneração da equipe				
2.1.1.1	Salários	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2	Vale Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.3	Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Remuneração da equipe)		0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2	Encargos Sociais				
2.1.2.1	INSS (27,8%)	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2	FGTS (8%)	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória (40%)	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.4	Rescisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento (1%)	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.7	13 Salário	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8	Férias Indenizadas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.9	IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.10	ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.11	FGTS (8%) 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.12	INSS (27,8%) 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.13	INSS Autônomo 20%	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Encargos Sociais)		0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Recursos Humanos)		0,00	0,00	0,00	0,00

2.2	Custos Diretos	Quant.	V. Unit.	1º mês	2º mês	Valor total
2.2.1	MARKETING					
2.2.1.1	MARKETING 1 - Lona backdrop 4,00 x 3,00m serviço de produção lona impressa em alta resolução, com ilhós	2	2.450,15	4.900,30	0,00	4.900,30
2.2.1.1	MARKETING 2 - Lona backdrop 2,50 x 2,50m serviço de produção lona impressa em alta resolução, com ilhós	2	1.350,00	2.700,00	0,00	2.700,00
2.2.2	PREMIAÇÃO					
2.2.2.1	PREMIAÇÃO 1 - Medalhas fundidas com formato redondo irregular, medindo 80mm, fita sublimada de 80 x 30mm	450	15,50	6.975,00	0,00	6.975,00
2.2.2.2	PREMIAÇÃO 2 - Medalhas fundidas com formato retangular irregular, medindo 120mm x 70mm, com fita sublimada de 80 x 30mm	230	14,90	3.427,00	0,00	3.427,00
2.2.2.3	PREMIAÇÃO 3 - Troféu 20cm X 9cm em material MDF, Acrílico e Adesivo com Impressão digital	75	44,70	3.352,50	0,00	3.352,50
2.2.3	OUTROS SERVIÇOS					
2.2.3.1	OUTROS SERVIÇOS 1 – Locação de sanitários químicos	24	290,30	6.967,20	0,00	6.967,20
2.2.3.2	OUTROS SERVIÇOS 2 – Locação de toldos 3x3 Chapéu de Bruxa (diária)	10	595,00	5.950,00	0,00	5.950,00
2.2.3.2	OUTROS SERVIÇOS 3 – Locação Estrutura Box Truss Q30 4mx3m (Diária)	2	2.450,00	4.900,00	0,00	4.900,00
2.2.3.3	OUTROS SERVIÇOS 4 – Locação Estrutura Box Truss Q30 2,5mx2,5m (Diária)	4	1.900,00	7.600,00	0,00	7.600,00
2.2.3.4	OUTROS SERVIÇOS 5 – Locação de 100 metros de gradis 2,00 x 1,00 m (Diária)	3	1.500,00	4.500,00	0,00	4.500,00
2.2.3.5	OUTROS SERVIÇOS 6 – Serviço especializado na produção do campeonato.	1	8.400,00	8.400,00	0,00	8.400,00
2.2.3.5	OUTROS SERVIÇOS 7 – Serviço especializado na organização das pistas da competição	1	9.600,00	9.600,00	0,00	9.600,00
2.2.3.5	OUTROS SERVIÇOS 8 – Serviço de credenciamento de atletas	1	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
2.2.3.5	OUTROS SERVIÇOS 9 – Serviço de cobertura fotográfica do evento	3	2.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00
2.2.3.5	OUTROS SERVIÇOS 10 – Serviço de marketing e criação de conteúdo digital para redes sociais e marketing	1	7.400,00	7.400,00	0,00	7.400,00
Subtotal (Custos Diretos)				84.672,00	0,00	84.672,00
2.3	Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes					
2.3.1				0,00	0,00	-
Total Geral de Despesas				84.672,00	0,00	84.672,00

L. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcelas	Responsável	Mês	Ano	Valor
-----------------	--------------------	------------	------------	--------------

		Previsto		
Única	Concedente	Setembro	2023	84.672,00
TOTAL GLOBAL				84.672,00

Este ajuste será liberado em parcela (única), após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto no período de 14/12 a 17/12/2023.

M. PATROCÍNIO/ APOIO TÉCNICO LOGÍSTICO

	SIM	NÃO
Haverá cobrança de inscrição?	X	
	VALOR R\$	
Caso haja cobrança de inscrição, kit ou qualquer tipo de taxa qual será o valor?	270,00	
Para atletas não filiados à FBO https://inscricoes.bike/		

	SIM	NÃO
Haverá cobrança de inscrição?	X	
	VALOR R\$	
Caso haja cobrança de inscrição, kit ou qualquer tipo de taxa qual será o valor?	150,00	
Para atletas filiados à FBO https://inscricoes.bike/		

	SIM	NÃO
Haverá cobrança de inscrição?	X	
	VALOR R\$	
Caso haja cobrança de inscrição, kit ou qualquer tipo de taxa qual será o valor?	125,00	
Para Atletas Maiores de 65 anos e atletas amparados pela regra 45 da ROP-CBO (Inscrição social) https://inscricoes.bike/		

Nota Explicativa:

As inscrições cobradas serão convertidas em receita complementar as despesas não contempladas em planilha com recursos do Estado, serão bancadas com recursos próprios e das inscrições FBO, como: despesas de deslocamento, estadia e alimentação da equipe organizadora ao longo do período de planejamento e, principalmente, nos dias de realização do evento.

Salvador - BA, 05 de setembro de 2023.

Renato Costa Rodrigues

Presidente da Federação Baiana de Orientação - FBO

Sinval Vieira

Coordenador de Excelência Esportiva

Vicente José de Lima Neto

Diretor Geral da SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 05/09/2023, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Costa Rodrigues, Usuário Externo**, em 05/09/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 11/09/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00074250005** e o código CRC **78DD1790**.